

## MAQUIAVEL ENTRE AUCTORITAS E POTESTAS: direitos humanos e matabilidade no principado moderno

MAQUIAVEL BETWEEN AUCTORITAS AND POTESTAS: human  
guidelines and modern non-main matability

Oswaldo Giacoia Júnior<sup>1</sup>  
Mário Lúcio Garcez Calil<sup>2</sup>

### Resumo

O objetivo deste trabalho será o estudo da *biopolítica* em Maquiavel, a partir do paradigma metodológico do *homo sacer*, especialmente sob a perspectiva da matabilidade, utilizando-se, para tanto, o conceito de principado, por intermédio de pesquisa bibliográfica, utilizando-se, na escrita, o procedimento dedutivo. Justifica-se este estudo, especialmente em decorrência da importância de Maquiavel para a ciência política moderna, bem como a necessidade de colocar suas teorizações sob paradigmas contemporâneos.

**Palavras-chave:** Biopolítica. Maquiavel. Homo Sacer. Matabilidade. Ciência Política Moderna.

### Abstract

*The objective of this work will be the study of biopolitics in Machiavelli, from the methodological paradigm of homo sacer, especially from the perspective of matabilidade, using, for that, the concept of principality, through bibliographical research, using, in writing, the deductive procedure. This study is justified, especially as a result of Machiavelli's importance to modern political science, as well as the need to put his theorizations into contemporary paradigms.*

**Keywords:** Biopolitics. Machiavelli. Homo Sacer. Matability. Modern Political Science.

---

<sup>1</sup> Professor Titular do Departamento de Filosofia (IFCH) da Universidade Estadual de Campinas (aposentado). Graduado em Filosofia pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo e em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo. Mestre em Filosofia pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Doutor em Filosofia pela *Freie Universität Berlin*. Pós-doutorado pelas Universidades de Viena, Lecce e Livre de Berlin. Professor Emérito do Programa de Pós-graduação *stricto sensu* em Direito da Fundação de Ensino Eurípides Soares da Rocha de Marília-SP. [ogiacoa@hotmail.com](mailto:ogiacoa@hotmail.com).

<sup>2</sup> Pós-doutorado (bolsista PDJ-CNPQ) e Estágio pós-doutoral (bolsista PNPd-CAPES) pela Fundação de Ensino Eurípides Soares da Rocha (Marília-SP). Doutor em Direito pela Faculdade de Direito de Bauru (CEUB-ITE). Professor Adjunto IV da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul. [mario.calil@yahoo.com.br](mailto:mario.calil@yahoo.com.br).

## INTRODUÇÃO

*O Príncipe* é uma das obras de teoria política mais estudadas da história. Severamente criticado ou utilizado como inspiração ou objeto de estudos, propôs-se a ser um manual prático para os monarcas, demonstrando a necessidade de separação entre *auctoritas* e *potestas*, já presente na política romana.

Ao determinar que a política é uma arte a ser exercitada dentro de uma realidade histórica, utilizando, para tanto, o paradigma metodológico do *principado*, separa-a do campo da moral, por intermédio da *potência da morte*, conferindo ao príncipe um *biopoder*, determinando, assim, o surgimento da *biopolítica*.

O objetivo do presente trabalho é o estudo da *biopolítica* em Maquiavel, a partir do paradigma metodológico do *homo sacer*, especialmente sob a perspectiva da matabilidade, utilizando-se, para tanto, o paradigma do principado, por intermédio de pesquisa bibliográfica, utilizando-se, na escrita, o procedimento dedutivo.

O presente trabalho é dividido em cinco partes. Na primeira, será estudado o conceito de principado em Maquiavel, relacionando-o a violência. Após, será trabalhada a relação entre *O Príncipe* e o nascimento da política moderna. Em seguida, será trabalhada a relação entre as teorizações maquiavélicas e o nascimento da biopolítica.

Ao final, será trabalhada a separação entre *auctoritas* e *potestas* sob a perspectiva da matabilidade do súdito. Justifica-se o presente estudo, especialmente em decorrência da importância de Maquiavel para a ciência política moderna, bem como a necessidade de colocar suas teorizações sob paradigmas contemporâneos.

### **O príncipe e o principado: Maquiavel, a política e a crueldade**

Intenta-se, no presente tópico, estudar o contexto no qual foi escrito *O Príncipe*, assim como trabalhar os conselhos dados por Maquiavel acerca do

uso da crueldade para a manutenção dos principados, para que seja possível aferir o grau de instrumentalidade conferido pelo autor à violência.

### **O contexto d'O Príncipe**

O notável opúsculo de Maquiavel surgiu em um contexto posterior a um período de grande turbulência, no qual o autor, forçado ao exílio e ao ostracismo, passou a refletir profundamente acerca dos aspectos mais sensíveis da política florentina, a partir de sua longa prática como conselheiro.

Em 1434, Florença estava submetida à família Médici. A Itália estava fragmentada em repúblicas e principados independentes, sem um poder central forte como os já estabelecidos em outros países. Tal divisão provocava desentendimentos entre os principados, que sofriam invasões e depredações por franceses e espanhóis (ANDRADE, 2006, p. 49).

Enquanto os pensadores refletiam sobre sua realidade e as exigências de seu tempo, sob uma perspectiva *humanista*, nasceu Nicolau de Bernardo Maquiavel, em Florença, em 3 de maio de 1469. Aos 29 anos, foi secretário da Segunda Chancelaria, cuidando dos assuntos externos de Florença. (ANDRADE, 2006, p. 50).

No ano de 1502, tornou-se conselheiro e homem de confiança de Soderini, tendo sido enviado pelo governo à França, Alemanha, dentre outros, para tratar de alianças. Isso despertou seu interesse por questões políticas, fazendo com que percebesse a fragilidade dos principados italianos (ANDRADE, 2006, p. 50).

A participação ativa na vida política de Florença fez com que Maquiavel fosse escolhido para ser o secretário d'Os Nove das Milícias, oportunidade na qual, recou e organizou uma milícia florentina para substituir “[...] os caros e perigosos exércitos mercenários” (ANDRADE, 2006, p. 50-51).

Com a conquista de Florença pelas tropas espanholas, em 1512, e a derrubada da república florentina, Soderini foi exilado e Maquiavel perdeu suas funções. Acusado de conspiração, foi preso e, após sofrimentos e humilhações, foi inocentado e libertado, retirando-se para uma pequena quinta, herança de família (ANDRADE, 2006, p. 51).

Maquiavel, então, iniciou uma nova fase, distante da prática e do cenário político. As grandes reflexões do período transformaram-no em um dos maiores escritores políticos da modernidade. Nesse contexto de derrota política e solidão voluntária é que escreveu seu livro mais famoso e controvertido: *O Príncipe* (ANDRADE, 2006, p. 51).

Ao contrário do que se possa pensar, nenhuma glória foi destinada a Maquiavel por ocasião de seu exílio: de celebrado político, estudioso e diplomata, tornou-se agricultor. Passou a conviver com pessoas das mais distintas classes sociais, a beber em tabernas em beiras de estrada, com as roupas usualmente coberta de barro.

Escrevendo a Francesco Vettori, embaixador da República Florentina em Roma, afirmou que a publicação de *O Príncipe* poderia tirá-lo da pobreza, bem como fazer com que os Médici que passar a comandar Florença o empregassem, “[...] mesmo se eles tivessem de começar por me fazer rolar uma pedra”. (MAQUIAVEL, 1986, p. 16).

Ao escrever a Lorenzo de Médici, governante de Florença na época, oferece-lhe seu opúsculo como presente, na esperança de ter reconhecidos sua experiência e seus conhecimentos acerca da política florentina, bem como “[...] os grandes e imerecidos sofrimentos que me foram impostos por um fado cruel”. (MAQUIAVEL, 1986, p. 19)

Referida obra também foi oferecida por Maquiavel a Lourenço, filho de Felipe Strozzi, um nobre florentino, a Zenobio Boudelmonti e a Cosmo Rucellai, na esperança de ser apoiado em seu intento de regressar à prática política (MAQUIAVEL, 1986, p. 21). Demonstra-se, portanto, que o ostracismo de Maquiavel foi-lhe um notável suplício.

N’*O Príncipe*, Maquiavel constrói suas teorias a partir de suas vivências nos bastidores da política florentina, assim como se baseia em uma multiplicidade de teóricos, desde a antiguidade, passando pelos romanistas clássicos e pelos medievalistas. Uma de suas maiores influências, todavia, foi o movimento humanista medieval.

Maquiavel buscou inspiração nas atitudes e valores dos *humanistas cívicos* do começo do século XI, cujo herói era o *vir virtutis*. Desse modo, a

ambição mais adequada a uma personalidade heroica deveria ser a de almejar o mais elevado grau de *honra, glória e fama* (SKINNER, 1996, p. 139).

Assim, o conceito de *virtit* indica uma qualidade indispensável, “[...] que capacita um príncipe para vencer as pedras e setas da enfurecida Fortuna”. Previne os novos príncipes a que alcançar a *dupla glória*, resultante da fundação e da consolidação de um principado novo, que depende “de tuas próprias ações e de tua *virtit*” (SKINNER, 1996, p. 139).

Maquiavel apresenta a *virtit* do governante como uma *força criativa*, “[...] a chave para que ele “mantenha seu estado” e se capacite a esmagar seus inimigos. O principal mérito do povo passa a residir em sua característica tendência a uma benigna passividade, pois, em toda a obra, assume que “[...] o povo pede apenas para não ser oprimido” (SKINNER, 1996, p. 142).

Nesse sentido, “[...] mal se dá ao trabalho de lhe atribuir um papel minimamente relevante no drama da vida política”, insistindo que enquanto o governante “[...] não roubar à grande maioria a propriedade ou a honra”, se conservará ela satisfeita e bastante maleável em relação às suas vontades (SKINNER, 1996, p. 142).

Ocorre que a *virtit* do príncipe não depende apenas de sua capacidade de chegar à glória, pois a manutenção do principado pode depender do uso da força. Mais do que isso, a incapacidade do governante de se utilizar da violência pode leva-lo à ruína, de maneira que deve, caso seja necessário, esquecer-se da cristandade.

### **O Príncipe e a violência**

As teorias constantes d’O *Príncipe* determinam o uso da força nas situações nas quais a violência seja determinante para a manutenção do poder do governante, mesmo que essa atuação determine a necessidade de se desviar de certos princípios cristãos. Há, assim, a necessidade ocasional de praticar o mal.

Maquiavel parte do pressuposto que um príncipe que agir, virtuosamente, em todos os casos, padecerá em meio a outros, que não são virtuosos. Esse é, portanto, o dilema que caracterizaria o príncipe. Sua única

saída seria aceitar, sem reservas, que, para *manter seu estado*, deve renunciar às exigências da virtude cristã. (SKINNER, 1996, p. 154-155).

Consequentemente, deveria abraçar, “[...] de todo o coração, a moralidade em tudo diferente que lhe determina a posição que ocupa”, de maneira que o Príncipe não deveria se desviar daquilo que é bom, se for possível; deve, no entanto, saber praticar o mal, caso se faça necessário (SKINNER, 1996, p. 156).

Ele afirma ser possível afirmar que todos os homens são ingratos, caprichosos, mentirosos e embusteiros, fogem do perigo, bem como são, ainda, ávidos por vantagens, de modo que não é surpreendente que Maquiavel se sinta no dever de prevenir o príncipe de que os homens são *criaturas perversas* (SKINNER, 1996, p. 158).

Assim, “[...] deverá estar preparado para infringir todas as convenções da fé, caso deseje conservar-se seguro” (SKINNER, 1996, p. 158). Nota-se, portanto, que boa parte da má fama de Maquiavel se deve à impressão que demonstrava ter acerca dos seres humanos em geral, distantes que estão da *virtú*.

Tratando, contudo, dos *principados eclesiásticos*, Estados regidos pelo papa ou outros prelados, Maquiavel reflete que, por serem sustentados pelas antigas ordens religiosas, não importaria quem os governasse, de modo que, com o apoio da religião, os príncipes do clero podiam não governar e de não defender os seus próprios súditos (VIROLI, 2002, p. 117).

Assim, determina que a defesa do Estado, nos demais principados, depende da violência, tendo-a como elemento necessário à governabilidade e à defesa dos súditos, tendo em vista que, nesses contextos, as leis não equivalem a ditames eclesiásticos, devendo os príncipes, se necessário, fazerem uso da violência.

Assim, Maquiavel preceitua o uso da força (ou *crudeldade*), a definir o principado *novo* em oposição ao *hereditário*, como o contrário do emprego da bondade, a definir o principado *eclesiástico* em oposição aos *laicos*), não se refere a *qualquer* emprego da crudeldade, que poderia ser *bem* ou *mal* empregada (SALATINI, 2014, p. 80).

No primeiro caso, é empregada quando e porque seja necessário; no segundo, o é “[...] ao bel-prazer do príncipe”. Se *bem* empregada, seu uso deriva da *necessidade*: o príncipe usa violência porque precisa; se *mal* empregada, resulta do *desejo*, de modo que príncipe usa da crueldade *porque quer* (SALATINI, 2014, p. 80).

A crueldade *bem* empregada funda ou mantém o Estado; a *mal* empregada é usada para expropriar ou assassinar súditos. Se *bem* empregada, evita a perda o Estado; se *mal* empregada, enfraquece a autoridade do príncipe, levando à perda do. *Bem* empregada, começa maior e vai diminuindo; *mal* empregada, começa menor e segue aumentando (SALATINI, 2014, p. 80).

Assim, a diferença entre uma e outra não é de *quantidade*, mas de *qualidade*: a crueldade *bem* empregada configura o *uso político da violência*, enquanto a *mal* empregada, demonstra um uso *corrupto*, que acaba por distinguir o monarca do tirano: o primeiro é um príncipe de *virtú*, não importando a crueldade de seus métodos (SALATINI, 2014, p. 80)

Já o segundo só pode contar com a fortuna, pois não conseguira por, si, manter seu Estado (SALATINI, 2014, p. 80). Maquiavel, assim, coloca algum tipo de limite no que concerne às possibilidades de utilização da violência, relacionando-o à *virtú*, em oposição ao conceito de *corrupção*.

Apesar de corroborar somente o uso político da violência, o fato de se referir à força como forma de manutenção do poder, mesmo que de forma atrelada à *virtú*, fez com que o autor ganhasse a indevida má fama, com base nas afirmações de que *O Príncipe* seria, na verdade, um manual para um líder cruel.

A caricatura de assassino atribuída a Maquiavel tomou o teatro quinhentista, tratando sua obra em tom de *denúncia horrorizada*, considerando a doutrina do Príncipe como *imorais e irreligiosas*, e seu autor como *mestre do mal* (SKINNER, 1996, p. 156). Evidente, todavia, que as teorizações maquiavélicas não carregam injustificada maldade.

Estudos mais atuais vêm tentando romper com a tradição de crítica acerca do ponto de vista moral, ou com a utilização da obra de Maquiavel como

instrumento ideológico, procurando-se, mais amplamente, determinar a contribuição que promoveu à história das ideias, especialmente naquilo que tange à ciência política (CLARET, 1986, p. 48).

Passou-se a perceber o pensamento maquiavélico não mais como uma “[...] geometria euclidiana da política eterna, mas como pensamento de seu tempo”, pois tudo o que fez foi “[...] aceitar essa realidade como um dado concreto e definidor da natureza humana” (CLARET, 1986, p. 48), situação que transformou *O Príncipe* em um clássico da teoria política.

A releitura contemporânea de Maquiavel coloca-o, na verdade, como o criador daquilo que modernamente se entende por *ciência política*. Apesar de não ter sido essa a sua intenção, *O Príncipe* inaugurou um novo período no entendimento e no tratamento de diversas questões político-estatais.

### **Maquiavel e o nascimento da política moderna**

O presente tópico se dirige a estabelecer as devidas relações entre a obra de Maquiavel e o surgimento da moderna concepção de política, a partir da qual se desenvolveram diversas concepções contemporâneas, para que seja possível, posteriormente, determinar a existência de ligações entre suas teorizações e o nascimento da biopolítica.

### ***O Príncipe* como manual da política**

O desenvolvimento da escrita de *O Príncipe* ocorreu após Maquiavel ter se exilado em sua quinta, em decorrência, a partir de 1502. Referido opúsculo é fruto de um prolongado período de isolamento e reflexão, no qual o autor se utilizou de vários referenciais teóricos e de sua experiência como agente político.

O manuscrito foi oferecido a Lorenzo de Médici, por pensar que o jovem “[...] poderia traduzir em ação política os conselhos contidos em seu manuscrito e tomar-se o príncipe destinado a unificar a Itália”. Na obra, afirma que a política é uma esfera da existência humana, relacionada a várias outras, diferente da ética e da religião (ANDRADE, 2006, p. 51).

Maquiavel iniciou uma forma realista de pensar a política, não a partir de axiomas e postulados, mas, sim, de exemplos de autores clássicos, da

história mais recente e de sua experiência como enviado florentino a missões diplomáticas, propondo o deslocamento da visão teórica para a prática e da prática para a teoria (ANDRADE, 2006, p. 52).

Sua pretensão era “[...] escrever sobre a arte de conquistar e de manter o poder político e até mesmo de criar um novo Estado” (ANDRADE, 2006, p. 52). Maquiavel inovou na seara dos conhecimentos teóricos da época, pois se propõe a lançar um conjunto de instruções que acabou por se relacionar diretamente ao conceito contemporâneo de Estado.

O príncipe é algo como um *manual de instrução*, que “[...] propõe mostrar para seu enunciatário como deve proceder para conquistar um novo principado e nele manter seu poder”. Opõe-se, portanto, ao texto científico, pois seu propósito era “[...] oferecer a seu enunciatário um saber para que ele realize um fazer” (CORTINA, 2000, p. 106).

O primeiro conselho “[...] é que o príncipe deve deixar de ser bom quando a ocasião assim o exigir”. Propõe, assim, uma divisão da moral: a moral dos homens, em oposição à do Estado, sendo que esta deve se sobrepor àquela “[...] se estiver em jogo a posse e a unidade do principado” (CORTINA, 2000, p. 135).

O segundo é que o príncipe não pode ser deixado dominar pelo comportamento liberal, pois isso pode empobrecê-lo, tornando-o odiado pelo povo. Assim, a liberalidade é maléfica, “[...] porque torna o príncipe necessitado e odioso e essas são duas qualidades extremamente ruins para a manutenção do poder” (CORTINA, 2000, p. 135).

*O Príncipe*, dessa forma, é um manual de política que teoriza acerca de temas nunca antes tratados de maneira específica da mesma forma. Sua abordagem é diversa daquilo que havia sido teorizado até então, pois o autor parte, inclusive, do pressuposto de que os homens são criaturas naturalmente ruins e egocêntricas.

É com essa natureza humana que os governantes têm de lidar. Não podem esquecer, assim, a incômoda situação na qual estão inseridos, “[...] rodeados de homens ávidos por trair”. Assim, Maquiavel defende a ideia de

que “[...] ao príncipe é melhor ser temido do que ser amado” (GUANABARA, 2011, p. 37).

Assim, se o temor dos súditos pode desestimular traições, “[...] o mesmo não acontecerá com o amor a eles devotado. Sua espada, portanto, deve estar sempre pronta a ser usada em seu principado para protegê-lo em um mundo, em regra, hostil” (GUANABARA, 2011, p. 37), já que o príncipe necessita defender seu poder de criaturas tão desprezíveis.

Os estudos acerca da obra de Maquiavel, especialmente os revisionistas, vêm entendendo que *O Príncipe* inaugura uma nova era na ciência política. Há quem entenda, inclusive, que o referido opúsculo é o marco inicial para a própria concepção moderna de política.

### **O principado como paradigma político da modernidade**

As teorizações de Maquiavel inspiradas em conceitos da antiguidade clássica e do medievo foram capazes de produzir uma renovação em relação a diversas concepções anteriores. Nesse mesmo sentido, o principado, antes referente apenas a uma extensão territorial comandada por um príncipe, converteu-se em um paradigma metodológico da política moderna.

Nos principados completamente novos (onde há um novo príncipe), há maior ou menor dificuldade em mantê-lo, conforme seja maior ou menor a *virtù* de quem o conquistou, porém, já que a passagem de cidadão a príncipe supõe *virtù* ou fortuna, uma ou outra coisas ameniza parcialmente as dificuldades. (MAQUIAVEL, 2010, p. 23).

O principado deriva do povo ou dos grandes. O príncipe, contudo, deve enfrentar o conflito de desejos entre o povo e os grandes, se quiser manter o poder do Estado, pois, em todas as cidades, há esses dois *humores*: o povo não quer ser comandado ou oprimido, mas os grandes desejam comandar e oprimir o povo (MAQUIAVEL, 2010, p. 43).

Todos os Estados e domínios que tiveram e têm poder sobre os homens “[...] foram ou são repúblicas ou principados”. Daí ser necessário ao príncipe, para manter-se, “[...] aprender a poder não ser bom e a valer-se ou não disto

segundo a necessidade”, empenhando-se para que suas ações sejam grandes, corajosas, austeras e firmes (MAQUIAVEL, 2010, p. 47-88).

Nota-se, aqui, que o conceito de principado se encontra além de seu sentido comum: não é apenas um território sob o comando de um príncipe, mas, sim, um *locus* específico de dominação, no qual um soberano exerce seu poder dentro de limites exclusivamente políticos, não jurídicos.

Maquiavel substituiu o estatismo das instituições medievais “[...] por uma dinâmica jurídico-política necessária dependente do movimento histórico”. Um de suas grandes paradigmas é o da intranscendência das ideias que conduzem à realização do direito político, pois o Poder é algo humano (GOYARD-FABRE, 2002, p. 65).

O Estado não tem de buscar suas raízes em “outro mundo”, inteligível ou divino, mas, sim, na história, como princípio, cadinho e horizonte (GOYARD-FABRE, 2002, p. 65-66). Assim, o principado é um *paradigma metodológico* na teorização maquiavélica, utilizado para delimitar sua concepção de Estado, que viria a ser abraçada pela ciência política moderna.

Isso porque Maquiavel não desprezava a força dos conflitos ou preferia o despotismo e a crueldade do príncipe às formas mais organizadas de gestão do conflito permanente, que dependeriam do amadurecimento da cultura política, do fortalecimento das instituições e da *antiguidade do poder* (CARDOSO, 2010, p. 20-21).

Até porque, “[...] com o tempo, a força usada para instalar um príncipe no poder seria esmaecida, dando margem a mecanismos menos chocantes de preservação da autoridade” (CARDOSO, 2010, p. 21). Demonstra-se, aqui, a passagem da *auctoritas* à *potestas* que contaminou o direito romano clássico.

O paradigma político-metodológico do principado, especialmente em decorrência do fato de ser construído dentro do horizonte histórico real, distante de uma perspectiva exclusivamente metafísica, guarda relações diretas com o nascimento da biopolítica, especialmente a partir de Foucault.

## **Maquiavel e a biopolítica**

O presente tópico tem por objetivo tratar da relação entre a teoria política de Maquiavel, especialmente n’*O Príncipe*, e o nascimento da biopolítica em Michel Foucault, para que seja possível, no tópico seguinte, enquadrar o paradigma metodológico do principado no contexto da matabilidade.

### **O Príncipe e o nascimento da biopolítica**

Maquiavel, ao contrário dos teóricos da antiguidade e do medievo, desvia-se da metafísica clássica para encarar a realidade histórica de seu tempo, assim como para formular estratégias generalistas de governamentalidade (na expressão foucaultiana), a partir, inclusive, de suas experiências nos bastidores da política florentina.

Refletindo sobre a realidade de sua época, não elaborou uma *teoria do Estado moderno*, mas, sim, uma teoria acerca da *constituição do Estado moderno*: “[...] isso é o começo da ciência política; ou, se quisermos, da teoria e da técnica da política entendida como uma disciplina autônoma, separada da moral e da religião” (GRUPPI, 2001, p. 10).

O Estado não teria mais a função de assegurar felicidade e virtude (como afirmava Aristóteles), nem uma preparação para o Reino de Deus (ao contrário do que afirmavam os pensadores da Idade Média): “[...] passa a ter suas próprias características, faz política, segue sua técnica e suas próprias leis” (GRUPPI, 2001, p. 11).

Desse modo, a política volta a ser “[...] a arte do possível, é a arte da realidade que pode ser efetivada, a qual leva em conta como as coisas estão e não como elas deveriam estar”, distinguindo-se, nitidamente, entre política e moral, sendo que esta última é que efetivamente se ocupa do que *deveria ser* (GRUPPI, 2001, p. 11).

Ao fornecer uma teoria realista, Maquiavel “[...] é o primeiro a considerar a política de maneira científica, crítica e experimental” (GRUPPI, 2001, p. 13). Desse modo, Maquiavel inovou ao estabelecer, na prática política, a separação entre *auctoritas* e *potestas*, como não puderam fazer os romanistas ou os medievalistas.

A arte da política consiste em organizar a cidade, o Estado e a sociedade, “[...] para evitar que os instintos destruidores prevaleçam”. Assim, a dominação é um bem, “[...] pois nada é mais grandioso para alguém do que exercer o poder político e ter capacidade para se manter no mando”, pois o *poder em si* é o objetivo da ação política (CARDOSO, 2010, p. 13-14).

Essa visão se afasta das interpretações dos filósofos gregos, que enxergavam a construção da *felicidade* e do *bem comum*, como fundamento da *boa política*, e dos romanos, como Cícero, que enxergava a vida pública como a cooperação entre homens livres e de boa vontade, movidos pela intenção de bem servir e obedecer as leis (CARDOSO, 2010, p. 14).

Encontra-se ainda mais longe da ideia cristã, que via como “[...] virtuoso quem faz o bem ou da utopia posterior, do século XVIII, de que o homem é puro por sua natureza” (CARDOSO, 2010, p. 14), estabelecendo, portanto, as bases para que algumas correntes da teoria política moderna pudessem passar a existir.

As diferentes relações que os humores podem estabelecer em um determinado corpo político resultam em formas de governos distintas. A República e o Principado são *formas de vida política* que decorrem destas relações, assim como a *Licença*, que se refere às consequências da corrupção da cidade. (SOUZA, 2014, p. 58)

O Principado é o primeiro efeito das relações estabelecidas entre os grandes e o povo, no qual todos estão subjugados ao poder do príncipe. O corpo político será marcado pelo conflito, mediado, no Principado, pela figura do monarca; já na República, a lei exerce esse papel (SOUZA, 2014, p. 59-60).

Justamente a constatação de que o conflito é parte indispensável da *praxis*, a separar *auctoritas* e *potestas*, é que provoca a inserção do aspecto *biológico* na política. Distantemente da moral e colocada na realidade histórica, ao soberano é conferido poder de vida e morte, no paradigma do principado.

### **A biopolítica: de Maquiavel a Foucault**

Foucault entendeu que a morte é um elemento determinante para Maquiavel, especialmente n’*O Príncipe*, já que o principado (enquanto

paradigma metodológico) depende do poder de vida e morte do monarca sobre seus súditos, que foi determinante para estabelecer o repúdio à sua obra.

Antes do século XVIII, uma frase que representaria as intenções dos escritos de Maquiavel seria: “fazer morrer e deixar viver”, a demonstrar que o príncipe tinha poder sobre a vida dos seus súditos, revelando, assim, sua inerente capacidade de matar. O controle social se estabelecia a partir da morte (FOUCAULT, 1988, p. 129).

Essa situação logo gerou focos de revolta e rebelião contra os principados. Na virada do século XVIII surgiu uma *literatura antiMaquiavel*, invertendo a lógica de sua análise, focada no aperfeiçoamento das vidas das pessoas, no controle de natalidade, doenças e mortalidade, portanto, centradas na necessidade de *fazer viver* (FOUCAULT, 1988, p. 130-131).

A *velha potência da morte* que simbolizava o poder soberano foi “[...] recoberta pela administração dos corpos e pela gestão calculista da vida”. Na época começam a se desenvolver “[...] técnicas diversas e numerosas para obter a sujeição dos corpos e o controle das populações. Abre-se assim a era do ‘biopoder’ e da ‘biopolítica’” (FOUCAULT, 1988, p. 130).

Desse modo, a releitura de Maquiavel após o Século XVIII foi capaz de compreender a natureza histórico-prática de suas teorizações e sua importância para controle da vida, demonstrando que a necessidade de separação prática entre *auctoritas* e *potestas* é da essência da teoria política.

Em Foucault, a biopolítica consiste na tentativa de explicar o processo por intermédio do qual, a partir da modernidade, a vida do indivíduo e a existência biológica de espécie humana passaram a se integrar às técnicas e estratégias de um poder político que se volta a otimizar as *forças vitais produtivas* (FOUCAULT, 2008, p. 31).

Modifica-se, assim, a própria *natureza* do poder, que deixaria de ser exercido sob a legalidade e a jurisdição, passando a sê-lo sob os *seres vivos*: o poder não seria mais jurídico, relacionado à soberania, mas, sim, *biológico*, resultante da população viva. Operou-se uma transformação sem precedentes no paradigma da política clássica (FOUCAULT, 2008, p. 31).

Nesse sentido, o problema fundamental do direito público já não é, como era nos Séculos XVII e XVIII, o de como fundar a soberania, ou de se saber em quais condições o soberano pode ser legítimo e exercer, legitimamente, seus direitos, mas, sim, de como impor limites jurídicos para o exercício do poder público (FOUCAULT, 2008, p. 53).

Foucault foi capaz de compreender que o *biopoder* é responsável pela separação entre *auctoritas* e *potestas*. A comprovação histórico-paradigmática dessa acepção é o período entre a ascensão e a queda do Terceiro *Reich*, a demonstrar que, no contexto biopolítico, moral e direito sucumbem diante da potência da morte.

Para a biopolítica, a modernidade (iniciada por Maquiavel), não foi determinada pela *antítese entre totalitarismo e democracia*, mas, sim, pela heterogeneidade radical da *biocracia nazista*, pertencente ao “[...] âmbito de conservação da vida, entre história e natureza, entre historicização da natureza e naturalização da história” (ESPOSITO, 2008, p. 177).

Até porque essa dicotomia não poderia ser reconduzida apenas a uma *bipolaridade simétrica*. Isso porque a natureza *biológica* do nazismo “[...] não é uma anti-história, uma filosofia ou uma ideologia oposta àquela da história, mas uma não filosofia e uma não ideologia” (ESPOSITO, 2008, p. 177).

Não se trata de uma filosofia política, mas, sim, de uma *biologia política*, ou seja, “[...] uma política da vida e sobre a vida invertida em seu contrário e, portanto, produtora de morte” (ESPOSITO, 2008, p. 177), a estabelecer, portanto, a transformação do principado em paradigma biopolítico.

### **O principado e a biopolítica**

Busca-se, a seguir, explicitar as bases para a teorização da biopolítica a partir de Agamben, sob o paradigma metodológico do *homo sacer*, bem como de suas intersecções com as teses de Maquiavel acerca do principado, para que seja possível, após, relacioná-las com o conceito de matabilidade.

### **O *homo sacer* como paradigma biopolítico**

A partir do paradigma metodológico do *homo sacer*, a *matabilidade* e a *sacralidade*, em Agamben, são conceitos que representam críticas a alguns dos dogmas da biopolítica foucaultiana. Foram utilizados para construir a sua *reinvenção*, atrelada, especialmente, às relações entre a soberania e o conceito de *vida nua*.

Trata-se da maior proximidade entre os autores, pois Agamben identifica uma *continuidade subterrânea* entre as políticas clássicas e atual. Busca, porém, desvincular a biopolítica de suas *amarras foucaultianas* no que concerne à governamentalidade moderna e à genealogia do “liberalismo” (SCHÜTZ, 2011, p. 73).

Sustenta, nesse sentido, que a biopolítica é a *produção do corpo biopolítico*, e que tem sido a estrutura subjacente ao poder soberano primordial. Assim, a biopolítica não é uma condição especial autoimposta à humanidade ocidental, pois é inseparável da *vida nua*, privada de qualquer *status*, dignidade, ofício ou identidade (SCHÜTZ, 2011, p. 73).

A vida é excluída do espaço necessário para garantir sua proteção, reduzido, assim, à *vida nua*. Essa é a lógica da *soberania biopolítica*, que equivale à *lógica do abandono ou proibição* que permeia a história da democracia ocidental desde os tempos antigos, até o presente, no qual a exceção se tornou a regra na operação do poder (SCHÜTZ, 2011, p. 74-75).

Produz-se uma *ordem social distintiva*, caracterizada pela intrusão do Estado em todas as facetas da vida cotidiana: a *administração social de biopolítica*. A atividade primária do poder soberano tem sido a produção de um *corpo biopolítico*, ao qual Agamben se refere como *vida nua* ou *vida sagrada* (SCHÜTZ, 2011, p. 75).

Agamben, portanto, promove uma releitura da teorização foucaultiana, oferecendo um paradigma específico para o seu entendimento: o *homo sacer*, figura do direito romano arcaico, um estado de inumanidade, que impõe a alguém a *matabilidade*, ou seja, a possibilidade de ser morto por outrem sem que essa conduta seja punível.

Trata-se do “[...] paradigma biopolítico para o qual ele não consegue encontrar solução”. A *vida indigna de ser vivida* não é um conceito ético, mas,

sim, *político*, que produz a “[...] extrema metamorfose da vida matável e insacrificável do *homo sacer*, sobre a qual se baseia o poder soberano” (AGAMBEN, 2002, p. 148-149).

Deve-se notar, portanto, a relação direta entre a matabilidade e a política, a corroborar a separação entre *auctoritas* e *potestas*. Nesse diapasão, o paradigma metodológico do *homo sacer* se relaciona ao conceito de principado como paradigma biopolítico, especificamente a partir da figura do príncipe.

### **O príncipe e o *homo sacer***

As relações entre o príncipe e a matabilidade podem ser demonstradas no contexto do principado maquiavélico, no qual o príncipe recupera a potência da morte, produzindo um permanente estado de exceção soberana, no qual o monarca detém o poder de matar ou de deixar viver.

O príncipe maquiavélico está em uma relação de exterioridade para com o principado, recebido por conquista ou herança, de modo que o foco dos conselhos ao príncipe respeitam às habilidades que deve desenvolver para manter seu território, que é o fundamento de todo o poder soberano (VALERIO, 2013, p. 184).

Referido poder se volta a fazer com que os súditos respeitem às leis. Ocorre que o governo do príncipe é apenas uma das modalidades de comando (VALERIO, 2013, p. 184). Nesse contexto, todavia, o monarca tem poder de vida e morte que caracteriza a biopolítica, que Maquiavel, todavia, extrai do humanismo clássico.

Nesse sentido é que Agamben traz uma influência distinta da abordagem foucaultiana: enquanto Foucault baseia seu modelo na *descontinuidade histórica radical*, apresentada como *novidade sem precedentes*; Agamben afirma parte de um extenso processo histórico, ainda em curso (HERON, 2011, p. 36-39).

O *nascimento da biopolítica*, para Agamben, representa a *descoberta dos alicerces ocultos* sobre os quais repousa toda a tradição política ocidental, cuja fratura já se encontra, paradigmaticamente, nessa própria definição, cuja

única inversão singular, em Foucault, serviu como marcador do *limiar da modernidade biológica* de uma sociedade (HERON, 2011, p. 39).

Ora, nesse sentido, a obra de Maquiavel marca o início da era moderna da política, inclusive, marcando o reconhecimento da influência do biopoder do príncipe sobre os súditos. A redescoberta de seus paradigmas teóricos no Século XVIII, em concomitância histórica com a ofensiva revolução jacobina comprova essa relação.

Desse modo, *vida* não é um conceito biológico, mas político, que rejeita as noções de *força vital* e de *vida biológica*. A distinção entre *vida natural* e *formas políticas da vida* é o ponto de partida para o surgimento da *soberania biopolítica*, que inclui a vida na política, por meio de sua exclusão (MILLS, 2011, p. 123).

A *vida nua* emerge dessa distinção, nem *bios*, nem *zoé*, mas, sim, a *forma politizada de vida natural*, porém, excluída da *pólis*, como o *conceito-limite* entre a *polis* e o *oikos*. O perigo da biopolítica não é o *colapso das formas de vida* na vida natural, mas, sim, a separação entre si e a condição para a produção da *vida nua* (MILLS, 2011, p. 124).

A *vida nua* emerge dessa distinção, nem *bios*, nem *zoé*, mas, sim, a *forma politizada de vida natural*, porém, excluída da *pólis*, como o *conceito-limite* entre a *polis* e o *oikos*. O perigo da biopolítica não é o *colapso das formas de vida* na vida natural, mas, sim, a separação entre si e a condição para a produção da *vida nua* (MILLS, 2011, p. 125-126).

A matabilidade, nesse sentido, integra o conceito de principado de maneira inseparável, no específico sentido da *disponibilidade da vida dos súditos*, corroborando sua característica *biopolítica*, consistente na *instrumentalização da vida* dirigida à manutenção do poder do príncipe a qualquer custo.

### **Matabilidade e direitos humanos: entre *auctoritas* e *potestas***

O presente tópico tem por objetivo o estudo das relações entre os conceitos agambenianos e maquiavélicos sob a perspectiva dos paradigmas do principado e do *homo sacer*, para que seja possível aferir se a separação entre

*auctoritas* e *potestas* determinada pela obra de Maquiavel influenciou a superveniência dos direitos humanos.

### **A matabilidade no principado**

apesar de separar conceitualmente o Principado da República, Maquiavel afirma que ambos podem se basear em *auctoritas* ou *potestas*. Diferentemente dos teóricos que antecederam, o autor parte do pressuposto da impossibilidade de separação estanque entre as naturezas humana e animal. Recorre à descrição dada pelos escritores da Antiguidade grega, que escreveram como Aquiles e outros príncipes antigos foram deixados aos cuidados do centauro Quíron, “[...] tendo por preceptor um ser metade animal e metade homem, um príncipe deve saber usar de ambas as naturezas: e uma sem a outra não produz efeitos duradouros” (MAQUIAVEL, 2010, p. 102).

Os principais fundamentos de todos os Estados, novos, velhos ou mistos, “[...] são as boas leis e as boas armas”. Desse modo, há dois modos de combater: com as leis ou com a força. Enquanto aquele é próprio do homem, o segundo é típico dos animais. Ocorre que a lei nem sempre é suficiente. Utiliza-se, nesse caso, à força (MAQUIAVEL, 2010, p. 93-102)

Recorre à descrição dada pelos escritores da Antiguidade grega, que escreveram como Aquiles e outros príncipes antigos foram deixados aos cuidados do centauro Quíron, “[...] tendo por preceptor um ser metade animal e metade homem, um príncipe deve saber usar de ambas as naturezas: e uma sem a outra não produz efeitos duradouros” (MAQUIAVEL, 2010, p. 102).

Assim, o príncipe, para se manter no poder, deveria abraçar suas características inumanas, mesmo que atuasse em sentido oposto à lei: *auctoritas* e *potestas*, dessa maneira, se encontram em uma relação de *alternância*, dependente da flutuação das questões políticas às quais o monarca se encontrar submetido.

Maquiavel reconhecia que, especialmente nos *novos principados*, estariam as principais dificuldades políticas para a boa administração da coisa pública. Esses forneceram material empírico a vários teóricos das ditaduras e modelos de transição para as democracias, pois são regimes mistos prototípicos (ALMEIDA, 2010, p. 43).

Relaciona-se esse pensamento à secular monarquia inglesa, com princípios constitucionais forjados antes dos invasores bretões, as experiências constitucionais confusas dos principados das Américas,

caracterizada pela “superposição ou eliminação de várias cartas magnas”, resultante de turbulências e “aventuras caudilhescas” (ALMEIDA, 2010, p. 43)

Isso porque suas estruturas políticas “[...] resultam de uma complexa história político-social que deriva, por sua vez, da mobilização de forças e processos sociais sempre únicos e originais do ponto de vista histórico”. Desse modo, esses principados modernos são *estruturalmente mistos* (ALMEIDA, 2010, p. 46)

Essa característica independe da *aparência de uniformidade democrática*, pois, apesar dela, esses principados permanecem mistos, em decorrência de um longo histórico de revoluções políticas e sociais que consolidaram “[...] regimes diversos de governança política que permanecem o que eles sempre foram: principados mistos” (ALMEIDA, 2010, p. 51).

Confirma-se que o principado é um paradigma biopolítico aplicável ao entendimento de uma vários regimes que, apesar de faticamente despóticos, encontram seu embasamento em paradigmas legitimadores formais. Nesse sentido, é que o extermínio dos judeus na Alemanha nazista foi baseado na lei estatal.

Nesse sentido, a tentativa de restituir ao extermínio dos hebreus uma *aura sacrificial*, pelo uso do termo “holocausto” é uma *irresponsável cegueira historiográfica*, pois o judeu, sob o nazismo, é o *referente negativo privilegiado da nova soberania biopolítica*, um *flagrante caso de homo sacer*, “[...] no sentido de vida matável e insacriçável” (AGAMBEN, 2002, p. 121).

Mais do que isso, “[...] a dimensão na qual o extermínio teve lugar não é nem a religião nem o direito, mas a biopolítica”. Isso porque, se a figura proposta na atualidade é a de uma vida *insacriçável*, que, apesar disso, tornou-se *matável* como nunca antes, “[...] então a vida nua do *homo sacer* nos diz respeito de modo particular” (AGAMBEN, 2002, p. 121).

Mais do que isso, “[...] a dimensão na qual o extermínio teve lugar não é nem a religião nem o direito, mas a biopolítica”. Isso porque, se a figura proposta na atualidade é a de uma vida *insacriçável*, que, apesar disso, tornou-se *matável* como nunca antes, “[...] então a vida nua do *homo sacer* nos diz respeito de modo particular” (AGAMBEN, 2002, p. 121).

Esses movimentos redefiniram as *relações entre homem e cidadão*, que passaram a ser inteligíveis apenas sobre o *pano de fundo biopolítico* “[...] inaugurado pela soberania nacional e pelas declarações dos direitos”. O vínculo entre os direitos do homem e a nova *determinação biopolítica da soberania* permite compreender esse fenômeno (AGAMBEN, 2002, p. 137).

Sob esses paradigmas, portanto, o nazismo tornou a Alemanha um exemplo de principado moderno, no qual os súditos se tornam matáveis e insacrificáveis, de acordo com a vontade do monarca, mesmo que legitimado pela lei, comprovando-se o distanciamento entre *auctoritas* e *potestas* que caracteriza a política moderna.

### **Agamben entre *auctoritas* e *potestas*: a matabilidade do súdito**

O paradigma biopolítico do principado moderno confirma que a ideia de legitimação, especialmente por intermédio do direito, fragiliza-se diante da alternância entre *auctoritas* e *potestas*: a *potência da morte*, que pertence ao príncipe, ao tornar matáveis seus súditos, demonstra que o biopoder é absoluto, até mesmo sobre a lei.

Em qualquer época, independentemente da forma ou do nome do governo, “[...] a história romana, republicana ou imperial, é a história de uma classe governante”. Por isso é que, em Roma se governou “[...] como fez o Senado, não em virtude da lei escrita, mas por meio da *auctoritas*” (SYME, 1960, p. 10).

*Auctoritas* significa *poder e influência*, “[...] não apenas derivada da posse da magistratura ou definida por meio de um decreto legal. Sua natureza era a autoridade pertencente ao Senado da República como um corpo, ou ao senador individualmente, se ele tivesse posição, idade e reputação” (SYME, 1967, p. 413).

No principado, a *auctoritas* é atribuída exclusivamente ao príncipe, como biopoder total sobre as vidas dos súditos. Isso porque o monarca assume a posição de soberano sobre a vida e a morte, sub-rogando-se nas figuras de governante, representante, acusador, juiz e executor, dominando todos os aspectos vitais daqueles que se encontram sob seu jugo.

A *auctoritas* é uma fenomenologia jurídica que respeita ao direito privado, âmbito no qual *auctoritas* é a propriedade do *auctor*, da pessoa *sui iuris*, que era o *paterfamilias*, que, por meio da fórmula técnica *auctorflo*, confere “[...] validade jurídica ao ato de um sujeito que, sozinho, não pode realizar um ato jurídico válido” (AGAMBEN, 2004, p. 117).

A *auctoritas* do tutor valida o ato do incapaz e a *auctoritas* do pai valida o matrimônio do filho *in potestate*. No direito público, a *auctoritas* designa, “[...] a prerrogativa por excelência do Senado”. Os sujeitos ativos dessa prerrogativa são os *patres: auctoritas patrum* e *patres auctores flunt* expressam a função constitucional do Senado (AGAMBEN, 2004, p. 117-119).

A *auctoritas*, porém, mostra sua função específica de suspensão do direito por meio da *hostis iudicatio*, na qual, em situações excepcionais, nas quais um cidadão romano ameaçasse, conspirasse contra ou traísse a segurança da República, poderia ser declarado, pelo Senado, como *hostis*, um *inimigo público* (AGAMBEN, 2004, p. 122).

Nesse sentido, a *auctoritas* suspende não apenas a ordem jurídica, mas, até mesmo, o próprio estatuto do cidadão romano (*ius civis*). Converge, nesse ponto, com a tradição do pensamento jurídico que enxergava o direito como *idêntico à vida* (AGAMBEN, 2004, p. 122-129). Por meio da suspensão do *status* de cidadão, a exceção soberana *produz a sacralidade*.

Revelando sua *real essência*, mediante a qual o poder pode “conferir a legitimidade” e, simultaneamente, *suspender o direito*: “[...] ela é o que resta do direito se ele for inteiramente suspenso”. A *auctoritas* revela a “[...] pretensão do direito de coincidir num ponto eminente com a vida não poderia ser afirmada de forma mais intensa” (AGAMBEN, 2004, p. 123).

Assim, *vida e direito, anomia e nomos, auctoritas e potestas* resultam da fratura de algo que só pode ser acessado por meio da *ficção de sua articulação*, bem como de seu desmascaramento: “[...] segundo o princípio de que a pureza nunca está na origem, ele lhe dá somente a possibilidade de aceder a uma nova condição” (AGAMBEN, 2004, p. 124).

A dupla estrutura da máquina governamental, entre *auctoritas* e *potestas* assume a forma de articulação entre *Reino e Governo, entre poder*

como governo e gestão eficaz e poder como realeza cerimonial e litúrgica (AGAMBEN, 2004, p. 124), a comprovar que pouco importa qual a base formal do poder do monarca.

Demonstra-se, nesses termos, que os modos de legitimação no Estado moderno, a partir do paradigma biopolítico do principado, corroboram a separação entre *auctoritas* e *potestas*, caracterizada pela matabilidade dos súditos, convertendo os direitos humanos em mero instrumento de governamentalidade.

### **Considerações finais**

A obra de Maquiavel foi escrita após um período de grande turbulência, no qual foi forçado ao exílio e ao ostracismo, sem glória alguma a ele destinada, tendo se tornado um agricultor, em notável suplício. Passou, então, a refletir profundamente sobre os aspectos mais sensíveis da política florentina.

O autor teorizou a partir de suas vivências nos bastidores da política florentina e em vários teóricos antigos, romanos e a partir de influências humanistas medievais, especialmente no que concerne à *virtit* do príncipe, que depende tanto de sua capacidade de alcançar a glória quanto a mantê-la, mesmo com o uso da força.

A incapacidade de utilização da violência pode leva-lo à ruína, de modo que, se necessário, deve se esquecer da cristandade, nas situações nas quais sua utilização seja indispensável para manter o poder do governante, demonstrando, assim, a necessidade ocasional de se praticar o mal.

Assim, boa parte da má fama de Maquiavel é devida à sua impressão acerca dos seres humanos em geral, fazendo da violência um elemento essencial na defesa contra os súditos, todavia, limitada, todavia, pela própria *virtú*, tornando a força um instrumento de manutenção do poder, o que tornaria *O Príncipe* um manual para um líder cruel.

A releitura contemporânea de Maquiavel passa a entendê-lo como criador da moderna *ciência política*, por ter inaugurado um novo período acerca da compreensão de várias questões político-estatais, inovando em

relação aos conhecimentos teóricos da época, pois lança um conjunto de instruções diretamente relacionado ao conceito de Estado.

A obra coloca os homens como criaturas naturalmente ruins e egocêntricas, fazendo com que o príncipe necessite se defender de tais desprezíveis criaturas. Nesse contexto, o principado, que se referida apenas a uma extensão territorial comandada por um príncipe, tornando-se, assim, um paradigma metodológico para a política moderna.

Mais do que isso, o principado é um *locus* específico de dominação, no qual o soberano exerce poder dentro de limites exclusivamente políticos, não jurídicos. Nesse sentido, demonstra a passagem da *auctoritas* à *potestas*. Esse paradigma político-metodológico é construído dentro de um horizonte histórico real, distante da metafísica.

A redescoberta de Maquiavel, especialmente a partir do Século XVIII se relaciona ao nascimento da biopolítica, especialmente por estabelecer a separação entre *auctoritas* e *potestas* e ao constatar que o conflito é parte indispensável da *praxis*, inserindo o aspecto *biológico* na política, ao distanciar o soberano da moralidade.

Foucault entendeu que a morte é determinante para Maquiavel, pois o principado, enquanto paradigma metodológico, instala a potência da morte, determinante para o repúdio à sua obra. Nesse sentido, Foucault compreendeu que o *biopoder* é capaz de separar *auctoritas* e *potestas*, afirmação que se comprova pela análise do período nazista.

Essas constatações transformam o principado em *paradigma biopolítico*. Nesse sentido, Agamben, ao promover a releitura da teorização foucaultiana, oferece um paradigma específico para o seu entendimento: o *homo sacer*, que estabelece um estado de *inumanidade*, impondo a alguém a *matabilidade*.

A relações entre o príncipe e a matabilidade se demonstra no principado maquiavélico, ao recuperar a potência da morte, produzindo um estado de exceção soberana permanente, no qual o monarca tem poder sobre a vida, que caracteriza a biopolítica, de modo que a obra de Maquiavel inicia a moderna da política, a reconhecer da influência do biopoder.

A matabilidade, assim, integra o conceito de principado, no sentido da *instrumentalização da vida dos súditos*, dirigida à manutenção do poder do príncipe. Maquiavel, inclusive, tem por impossível a separação estanque entre as naturezas humana e animalasca.

Demonstra-se uma relação de *alternância*, que depende da nuances políticas às quais o monarca se submete, que faz com que o principado, como paradigma biopolítico, é aplicável ao entendimento de vários regimes faticamente despóticos que, porém, se embasam em paradigmas legitimadores formais.

O Nazismo, nesse diapasão, é um exemplo de principado moderno, no qual os súditos são matáveis e insacrificáveis, conforme a vontade do monarca, de maneira legitimada pela lei, a comprovar a distância entre *auctoritas* e *potestas* e a soberania a partir do biopoder, que permite ao monarca dominar todos os aspectos vitais dos súditos.

Assim, a exceção soberana massifica a sacralidade, comprovando que pouco importa a base formal do poder do monarca, demonstrando-se que os modos de legitimação no Estado moderno, a partir do paradigma biopolítico do principado, corroboram a separação entre *auctoritas* e *potestas*, caracterizada pela matabilidade dos súditos.

## Referências

AGAMBEN, Giorgio. *Estado de exceção: Homo Sacer* II, 1. Tradução: Iraci D. Poleti. São Paulo: Boitempo, 2004

AGAMBEN, Giorgio. *Homo Sacer: o poder soberano e a vida nua* I. Tradução: Henrique Burigo. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2002.

ALMEIDA, Paulo Riberto de. *O moderno príncipe: Maquiavel revisitado*. Brasília: Senado Federal, 2010. (Edições do Senado Federal - v. 147)

ANDRADE, Maria Lúcia de. O Príncipe - Maquiavel. HORN, Geraldo Balduino. (Org.). *Textos filosóficos em discussão*. v. 1: Platão, Maquiavel, Descartes e Sartre. Curitiba: Editora Elenco, 2006, p. 49-84.

BARROS, Vinicius Soares Campos. *10 lições sobre Maquiavel*. Petrópolis: Vozes, 2010.

CARDOSO, Fernando Henrique. Maquiavel eterno. In: MAQUIAVEL, Nicolau. *O príncipe*. São Paulo: Penguin Classics Companhia das Letras, 2010, p. 11-22.

CORTINA, Arnaldo. *O Príncipe de Maquiavel e seus leitores: uma investigação sobre o processo de leitura*. São Paulo: Editora UNESP, 2000.

ESPOSITO, Roberto. *Termini della politica: comunità, immunità, biopolitica*. Milano: Mimesis, 2008.

FOUCAULT, Michel. *História da sexualidade*. v. 1: a vontade de saber. Rio de Janeiro: Graal, 1988.

GOYARD-FABRE, Simone. *Os princípios filosóficos do direito político moderno*. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

GRUPPI, Luciano. *Tudo começou com Maquiavel*. 16. ed. Porto Alegre: L&PM, 2001.

GUANABARA, Ricardo. “Há vícios que são virtudes”: Maquiavel, teórico do realismo político In: FERREIRA, Lier Pires. *Curso de ciência política: grandes autores do pensamento político moderno e contemporâneo*. 2.ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011, p. 25-47.

HERON, Nicholas. Biopolitics. In: MURRAY, Alex; WHYTE, Jessica. (Eds). *The Agamben dictionary*. Edinburgh: Edinburgh University Press, 2011, p. 36-39.

MAQUIAVEL, Nicolau. Carta a Francisco Vettori em Roma. 1513. In: CLARET, Martin. *O pensamento vivo de Maquiavel*. Rio de Janeiro: Ediouro, 1986, p. 13-16

MAQUIAVEL, Nicolau. Carta a Lorenzo de Médici. 1513. In: CLARET, Martin. *O pensamento vivo de Maquiavel*. Rio de Janeiro: Ediouro, 1986, p. 18-19.

MAQUIAVEL, Nicolau. *O príncipe*. São Paulo: Penguin Classics, 2010.

MILLS, Catherine. Life. In: MURRAY, Alex; WHYTE, Jessica. (Eds). *The Agamben dictionary*. Edinburgh: Edinburgh University Press, 2011, p. 123-126.

SALATINI, Rafael. Maquiavel e o Estado. In: SALATINI, Rafael; DEL ROIO, Marcos. (Orgs). *Reflexões sobre Maquiavel*. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2014, p. 73-89.

SCHÜTZ, Anton, FOUCAULT, Michel. In: MURRAY, Alex; WHYTE, Jessica. (Eds). *The Agamben dictionary*. Edinburgh: Edinburgh University Press, 2011, p. 73-75.

SKINNER, Quentin. *As fundações do pensamento político moderno*. v. 1. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

SOUZA, Flavia Roberta Benevenuto. Maquiavel: o governo misto e a república romana. In: SALATINI, Rafael; DEL ROIO, Marcos. (Orgs). *Reflexões sobre Maquiavel*. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2014, p. 57-73.

SYME, Ronald. *Tacitus*. London: Oxford University Press, 1967.

VALERIO, Raphael Guazzelli. Sobre a biopolítica de Giorgio Agamben: entre Foucault e Arendt. *Griot: Revista de Filosofia*, v. 8, n. 2, p. 175-189, dez., 2013.

VIROLI, Maurizio. *O sorriso de Nicolau: história de Maquiavel*. São Paulo: Estação Liberdade, 2002.